

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS-GOÍÁS****Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde****Responsável pela Demanda: RENATA GENON MOREIRA****Função: DIRETORA DE PLANEJAMENTO****1. Objeto:****AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULO ESTRADA OMY-2886 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EDEMIAS) DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO.****2. Justificativa da necessidade da contratação**

A Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis-GO por meio do setor de Endemias utiliza veículos oficiais para a execução das atividades de controle e combate a vetores visitas domiciliares, transporte de equipes e materiais de trabalho, bem como para o deslocamento em áreas urbanas e rurais do município.

Com o uso contínuo e as condições das vias públicas, os pneus dos veículos encontram-se desgastados, apresentando risco à segurança dos servidores e comprometendo o bom andamento das ações de campo. A substituição dos pneus é necessária para garantir a segurança dos motoristas e passageiros a conservação dos veículos e a continuidade das atividades essenciais de saúde pública.

Dessa forma, justifica-se a aquisição de pneus novos compatíveis com os veículos utilizados pelo setor de Endemias com o objetivo de assegurar condições adequadas de deslocamento evitando acidentes, atrasos e prejuízos nas ações de combate a endemias como dengue, Zika e Chikungunya.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	PNEU 175/70 R14	MT	04	R\$ 555,50	R\$ 2.222,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.222,00

4. Observações gerais**www.mutunopolis.go.gov.br****PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)****Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)**

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora FMS **NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA**

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(e) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

☐ SIM. Descrever:

☒ NÃO

MUTUNÓPOLIS, aos **29 de outubro** de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

RENATA GENON MOREIRA
Diretora de Planejamento

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.